



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 15/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 745, DE 2014.
(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Propõe a instalação de um ponto embarque e desembarque de passageiros de Táxi em frente à Faculdade Assis Gurgacz.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cascavel/Paraná proceda à instalação de um ponto de embarque e desembarque de passageiros de Táxi na Av. das Torres em frente a Faculdade Assis Gurgacz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

Justificativa

A presente indicação nasce da categoria que sente a falta do ponto embarque e desembarque de passageiros de Táxi em frente à faculdade supracitada, uma vez que são muitos alunos e pessoas que utilizam esse meio de transporte, para irem até a instituição de ensino. A população local tem reclamado diariamente da situação em tela, sendo os taxistas muitas vezes punidos por pararem em locais considerados indevidos. Assim essa proposição é de extrema relevância para aquela região.